

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12.º DA REPUBLICA—N. 132

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 19 DE MAIO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 3.657, que dá novas instruções para o serviço das estampilhas consulares.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Additamento ao expediente de 12 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 15, 16 e 17 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior e Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Instruções para fiscalização do arrendamento de fazendas no Estado do Piahy—Portaria de 17 do corrente—Expediente de 16 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 2 a 14 do corrente e da Directoria das Renditas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente nº 18 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Expediente de 18 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Londres.

Sessão JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal da Corte da Appellação.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Sociedade Anonyma Moimho Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.657—DE 17 DE MAIO DE 1900

Dá novas instruções para o serviço das estampilhas de emolumentos consulares a cargo do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que lhe expoz o Ministro do Estado das Relações Exteriores sobre a conveniencia de serem alteradas as instruções a que se refere o decreto n.º 2.257, de 13 de abril de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam substituidas pelas que com este decreto se publicam as instruções a que se refere o de n.º 2.257, de 13 de abril de 1896 relativas ao serviço das estampilhas de emolumentos consulares a cargo do archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Capital Federal, 17 de maio de 1900, 13.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olyntho Mavimio de Magalhães.

Instruções a que se refere o decreto n.º 3.657, de 17 de maio de 1900

Art. 1.º O archivista da Secretaria de Estado das Relações Exteriores terá sob sua guarda e responsabilidade, em cofre apropriado, as estampilhas de emolumentos consulares.

Art. 2.º Em livros devidamente rubricados pelo director da 4.ª secção e denominados—Conta corrente com o ministerio—e remessas feitas aos consulados, será pelo mesmo archivista escripturado, no primeiro, o movimento de entrada e sahida de estampilhas, com especificação da importancia destas segundo o seu valor nominal e, no segundo, as remessas de estampilhas a cada consulado.

Art. 3.º Constituem documentos justificativos:

Dos lançamentos de entradas, as guias de entrega das estampilhas pela Casa da Moeda, em virtude de requisições assignadas pelo director geral da Secretaria de Estado;

Dos lançamentos de sahida, as proprias requisições dos consulados despachadas pelo mesmo director, os recibos dos consules e os termos de consumo a que se refere o art. 8.º.

Art. 4.º Os documentos, depois de averbados com o numero de ordem e a data das partidas de debito ou credito, serão conservados em poder do archivista para a sua justificação, até a respectiva prestação de contas, sendo depois guardados no archivo da Secretaria.

Art. 5.º A escripturação corresponde ao anno financeiro, findo o qual o archivista prestará as suas contas perante a 4.ª secção, que designará um empregado para dar balanço no cofre das estampilhas, e o saldo que houver, accusado pela conta corrente, passará para o anno seguinte, ficando assim encerradas as operações do anterior.

Paragrapho unico. A escripturação do corrente exercicio, a cargo do mesmo archivista, começará com o 3.º trimestre vindouro e a iniciará o saldo de estampilhas que houver na secretaria, demonstrado pelo balanço a que se procederá no respectivo cofre, findo o 2.º trimestre, sendo esse documento justificativo da primeira partida do debito da conta corrente.

Art. 6.º O archivista receberá as estampilhas na Casa da Moeda, passando recibo no aviso da requisição ou na guia por ella expedida.

Art. 7.º Na hypothese de se tornarem inserviveis, por deterioração ou substituição as estampilhas em cofre, o archivista levará o facto ao conhecimento do director da 4.ª secção, apresentando ao mesmo tempo uma relação contendo o numero, valor nominal e importancia das estampilhas. Verificada a sua procedencia, o mesmo director a enviará em representação ao director geral.

Art. 8.º O director geral, obtida a autorização do Ministro, mandará proceder a incineração das estampilhas em presença de dous empregados que designar, os quaes assignarão um termo desse acto com todas as referencias contidas na relação de que trata o art. 7.º.

Capital Federal, 17 de maio de 1900.—*Olyntho de Magalhães.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, Joaquim Pereira da Silva do logar de thesoureiro da Delegação Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 12 de maio de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Nogueira de Sá, residente na Capital Federal.

Expediente de 16 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 305 e 310, de 3 e 9 de março ultimo, e para os fins convenientes, 24 patentes de officiaes da guarda nacional do mesmo Estado e cujas guias de pagamento de sello acompanharam os alludidos officios.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram consideradas justificadas as faltas que deu, no mez de abril ultimo, o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Cypriano de Souza Freitas.

—Declarou-se ao director interino da Escola de Minas que o Governo opportunamente tomará em consideração a proposta da congregação, no sentido de serem mantidos os mesmos methodos e regimen de ensino até agora seguidos.

—Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez João Pires de Carvalho, residente no Estado do Pará, e Léon Luciano de Rennes, natural da Belgica, e residente na Capital Federal.—Remetteu-se a portaria do primeiro ao governador do referido Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 138\$100, despesas miudas feitas pelo director do Instituto Nacional de Musica;
De 1:856\$700, fornecimentos para obras no Internato do Gymnasio Nacional;
De 9\$500, despesas miudas do Archivo Publico Nacional.

—Requisitaram-se providencias ao dito Ministerio:

Afim de ser supprida ao escriptão do Externato do Gymnasio Nacional a quantia de 640\$ para pagamento do pessoal no mez corrente;

Para que sejam pagos ao Dr. Vicente de Souza, lente do Internato do Gymnasio Nacional, além dos seus vencimentos, um acrescimo igual á gratificação da cadeira de logica.

— Foi elogiado João Alves Affonso, thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio do Instituto dos Surdos-Mudos, pelo zelo e abnegação que tem manifestado no desempenho do cargo; declarando-se ao mesmo que fica approved o balancete relativo ao periodo de 10 de abril de 1899, a dia identico do corrente anno.

Expediente de 17 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar averbar nos assentamentos do anseçada Florentino Jorge Velloso o tempo em que serviu anteriormente na mesma brigada, de accordo com o documento enviado com officio n. 132, de 14 de maio corrente, e ora remetido ao referido commandante.

— Remetteram-se:

Ao juiz da 9ª pretoria, para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Eurico de Oliveira Bastos, ex-sargento ajudante do 1º regimento de cavallaria, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de um anno de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pela junta correccional daquela pretoria;

Ao coronel commandante superior interno da guarda nacional, no Estado de Pernambuco, em referencia ao officio n. 1, de 12 de abril ultimo, e para os fins convenientes, as patentes dos coroneis Alexandre de Souza Pereira do Carmo e José Marcellino da Rosa e Silva e do tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, da guarda do mesmo Estado, e cujas guias de pagamento de selo acompanharam o alludido officio; bem assim as patentes dos capitães Joaquim Carneiro de Albuquerque, José Rodrigues Torres Serra Negra e Thomaz Alves Ferreira, cujas guias foram entregues nesta Secretaria.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que, segundo foi pedido em aviso de 12 de agosto do anno passado, informe si poderá dispor de algum proprio nacional no Estado do Maranhão, e que possa ser cedido para nelle funcionar o respectivo juiz federal. — Deu-se conhecimento ao juiz federal naquella secção, em resposta ao officio de 28 do mez findo,

Requerimento despachado

João de Souza, preso na Casa de Detenção, pedindo guia para a Casa de Correção. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que, segundo o aviso de 14 do corrente mez, torna-se necessario indicar ao director da Casa da Moeda o numero e a especie das medalhas que terão de ser cunhadas e que constituem os premios conferidos a alumnos do mesmo instituto.

— Foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida em 7 de fevereiro ultimo ao professor da 3ª secção do Museu Nacional Dr. Francisco de Paula Oliveira.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 360\$, na Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado da Bahia, ao Dr. Raymundo Nina Rodrigues, acrescimo de 5% de seus vencimentos em o actual exercicio;

De 56\$918, de gaz consumido no Tribunal Civil e fornecimentos de objectos de expediente;

De 2:709\$900, obras no palacio de Justiça : De 359\$500, encadernações feitas para o Archivo Publico;

De 550\$398, gaz consumido no Instituto dos Surdos-Mudos;

De 2:616\$545, fornecimentos á mesma repartição.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Foram nomeados, por acto de 18 do corrente, inspectores interinos seccionaes da 8ª circumscripção suburbana os cidadãos Joaquim Ferreira de Oliveira Maggiori e João Carlos Ribeiro Macedo Machado.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — N. 10—Rio de Janeiro, 15 de maio de 1900.

Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas instrucções que tem de ser observadas no exercicio das respectivas funcções pelo fiscal do Governo junto ao arrendatario das fazendas nacionaes e estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, no Estado do Piahy.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho.

Instrucções para a fiscalização do contracto de arrendamento de 24 fazendas nacionaes e do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, convertido em Escola Zootechnica, situados no Estado do Piahy

O fiscal nomeado em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda, de 21 de janeiro de 1893, para fiscalizar a execução do contracto celebrado em 26 de abril de 1889, para o arrendamento de 24 fazendas nacionaes e do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, situados no Estado do Piahy, deverá observar no desempenho de suas funcções as seguintes instrucções:

I

O fiscal junto ao arrendatario das fazendas nacionaes e estabelecimento rural de São Pedro de Alcantara, situados no Estado do Piahy, será subordinado directamente á Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

II

Na fiscalização do contracto de 26 de abril de 1889, deverá o mesmo fiscal ter em vista o additamento firmado em 12 de março do corrente anno, o qual faz parte integrante do referido contracto.

III

No intuito de obter praticamente o preciso conhecimento do estado e necessidades do serviço sob sua fiscalização, o fiscal percorrerá frequentemente os estabelecimentos de que se trata, suggerindo ao arrendatario ou delle requisitando as medidas que julgar necessarias ao bom desempenho desse dever.

IV

Apresentará annualmente á Directoria das Rendas, até 31 de janeiro, relatório circumstanciado dos trabalhos do anno anterior, mencionando no mesmo:

a) o numero de colonos existentes nas fazendas, com discriminação de nacionalidade, sexo, idade, a industria ou trabalho a que elles se dedicam, a extensão de terreno que occupam e as condições em que se acham;

b) o resultado das observações meteorologicas feitas durante o anno, as quaes deverão ser expostas de modo claro e methodico;

c) o ensino dado na Escola Zootechnica, o numero de alumnos que a frequentam e qual o seu aproveitamento;

d) o numero de cabeças de gado existente, com discriminação de especies e sexo, a producção, a mortalidade e suas causas e a quantidade abatida ou vendida e o preço da venda;

e) os animaes introduzidos para melhoramento da raça e qual o resultado obtido;

f) o desenvolvimento que tiver tido a industria de lacticinios, a capacidade e estado das respectivas fabricas, com especificação da quantidade e qualidade de cada um dos productos fabricados;

g) o processo empregado no preparo da carne secca e a quantidade produzida e vendida;

h) os cereaes cultivados, a área occupada no cultivo e a importancia da colheita;

i) o estado de conservação em que se achem os edificios, o material, instrumentos e mais objectos pertencentes ao Fisco e entregues ao arrendatario;

j) os melhoramentos que tenham sido introduzidos nas fazendas por bemfeitorias ou criação de industrias;

k) a receita e despesa dos proprios arrendados, com discriminação da natureza da renda e das verbas de despesa, de modo que se possa conhecer qual o lucro liquido a que se referem os ns. 3 e 4 do additamento firmado em 12 de março do corrente anno;

l) o estado da escripturação dos livros de que trata o n. 4 do citado additamento;

m) as duvidas que tenham sido suscitadas sobre o dominio da União e o estado em que se achem os processos a ellas relativos.

V

Enviará ao Thesouro, no mais curto prazo possivel, uma descripção das terras de cada uma das fazendas e do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, indicando com clareza e exactidão as suas confrontações.

VI

Apresentará um quadro dos occupantes de cada uma das fazendas e estabelecimento rural, especificando:

- a) o nome do occupante;
- b) a posição e extensão de terreno de cada occupante e sua utilização;
- c) as bemfeitorias feitas pelo occupante;
- d) o valor do terreno e o titulo em virtude do qual está occupado;

VII

Sobre cada um dos terrenos a que se refere o artigo precedente o fiscal informará:

- a) si a occupação é prejudicial aos interesses do fisco;
- b) si é necessario proceder ao despejo do occupante ou não; devendo, no caso affirmativo, declarar si ha alguma condição que obrigue a Fazenda Federal a indemnização por bemfeitorias ou a outro qualquer onus e, no caso negativo, indicar qual a melhor forma a dar ao contracto, afim de conciliar a posse com os interesses do fisco.

VIII

Dada qualquer duvida sobre o dominio da União em relação a qualquer dos proprios ou bens sob sua fiscalização, o fiscal officiará ao Procurador da Republica na secção do Estado do Piahy, expondo o occorrido e ministrando as informações e dados precisos, para a defesa dos interesses da mesma União—do que deverá dar conhecimento ao Thesouro.

IX

O fiscal coadjuvará o arrendatario nos trabalhos emprehidos pelo mesmo com o fim de tornar claro e positivo o dominio da União sobre os bens de que se trata.

X

Os planos e indicações para a venda de lotes de terrenos, do que trata a clausula 10ª do contracto de 26 de abril de 1889, deverão ser encaminhadas á Directora das Rendas Publicas pelo fiscal, que sobre os mesmos dará seu parecer.

XI

Os pedidos de isenção de direitos para as machinas, utensilios e mercadorias, de que trata a clausula 12ª do citado contracto, serão remettidos ao Thesouro pelo fiscal com o certificado a que se refere o decreto n. 497 A, de 4 de novembro de 1890.

XII

O arrendatario communicará ao fiscal a admissão que fizer de qualquer pessoa para occupar terras dos estabelecimentos, dando conhecimento das condições da occupação.

XIII

O fiscal deverá fazer constar aos interessados que não é permittida a occupação de terras com bemfeitorias, sem que o occupante se obrigue a entregar ao Governo as mesmas bemfeitorias livres e desembaraçadas, sem direito a indemnização, findo o prazo da occupação, salvo nos casos de aquisição feita de conformidade com a clausula 10ª do contracto de 26 de abril de 1889.

XIV

O fiscal auxiliará o arrendatario no emprego de medidas tendentes a impedir a conservação, nos terrenos das fazendas e do estabelecimento rural, de cercados, roças, curraes ou chiqueiros construídos ou mantidos por pessoas intrusas, bem como no das que se tornarem necessarias para a demolição dos denominados curraes falsos, em logares longínquos ou occultos; respeitadas, porém, os direitos adquiridos, em virtude de concessões feitas pelo Governo, anteriores ao contracto de 26 de abril de 1889.

Deverá, outrossim, prestar o seu concurso para impedir que estranhos reunam ou retenham recluso em relligado de qualquer especie, sem conhecimento do arrendatario ou do administrador da fazenda em que haja taes rellis.

XV

Todo o gado estranho que permanecer em terras das fazendas nacionaes e estabelecimento rural ficará sujeito ao regimen que for estabelecido pelo arrendatario no intuito de evitar que o dito gado cause damno ás terras, pastagens e aguadas destinadas ao gado pertencente ás fazendas.

XVI

E' prohibido estacionarem ou pousarem nas fazendas comboieiros, negociantes ambulantes, boiadeiros ou outra qualquer pessoa estranha ás fazendas, sem o consentimento do arrendatario, que poderá negal-o quando entender que a estada de taes pessoas nas fazendas é prejudicial ás mesmas.

XVII

Salvo caso urgente, a correspondencia do fiscal com o Thesouro deverá ser feita por intermedio do delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piahy, que, informando, proporá as medidas que julgar de vantagem para o serviço da fiscalização.

XVIII

O fiscal proporá ao Governo as medidas que julgar convenientes para o bom desempenho de suas funcções, podendo, para esse fim, requisitar do delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado, os esclarecimentos de que precisar.

Capital Federal, 15 de maio de 1900.—*Joaquim Murtinho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

João Martins Rodrigues, pedindo licença para comprar a Alexandre Aristides Pinheiro as bemfeitorias constantes dos accrescidos de marinha á rua de Santo Christo dos Milagres n. 71. — Nos termos do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, cabe ao vendedor requerer a transferencia exhibindo os respectivos documentos.

Romano & Vianna, propondo vender ao Governo quatro predios de sua propriedade, em Bello Horizonte. — O Governo não pôde fazer mais aquisição de proprios por encontro de contas com o Banco da Republica. Archive-se.

Antonio Maria Antunes e sua mulher, fazendo identica proposta do predio de sua propriedade, sito na Avenida do Commercio, na mesma cidade. — Idem.

João Francisco dos Santos, pedindo lhe seja expedido titulo do terreno de indios n. 141 e de marinhas n. 86, em S. Lourenço, Nitheroy, que adquiriu por compra a Joaquim Machado Cardoso. — De accordo com os pareceres, não pôde ser attendido o pedido do supplicante. Exija-se a revalidação do selo do documento a que se refere o Contencioso.

Francisco Pereira de Lacerda, pedindo concessão para aforamento dos terrenos proximos á caixa d'agua do Pedregulho. — Passe-se o titulo, depois de assignado na Directoria do Contencioso o necessario termo.

Martino de Sante Lucci, por um procurador, pedindo por certidão o despacho proferido no requerimento em que pedia indemnização pelos prejuizos que allega ter soffrido com as obras por elle executadas na Alfandega de Corumbá. — Certifique-se.

Domingos da Silva, pedindo, em virtude do edital publicado, titulo de aforamento do terreno em que com consentimento da extincta Casa Imperial edificou o predio n. 33, á rua Primeira, na Quinta da Boa Vista. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Domingos de Andrade e Oliveira, propondo-se a comprar, de accordo com os editaes publicados, nove alqueires de terras situadas na Fazenda do Santarem, em Santa Cruz. — Aceito a proposta de Domingos de Andrade e Oliveira, de accordo com os pareceres.

Guimarães Machado & Comp., agentes do Banco Commercial do Porto, pedindo que, á vista da guia do deposito, que fizeram, de 100 apolices da divida publica do valor nominal de um conto de réis, affim de poderem effectuar operações de cambiaes, seja lavrado o competente termo na Directoria do Contencioso. — Lavre-se o termo, de accordo com o parecer. Communique-se á Caixa de Amortização.

Santos Lomba & Comp., pedindo restituição da quantia de 110\$, importância de uma reclamação feita á Estrada de Ferro Central do Brazil e enviada ao Thesouro com o aviso n. 843, de 24 de novembro de 1898, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Deferido, devendo, porém, antes, exhibir a prova de que tratam os pareceres.

M. Wellisch & Comp., pedindo restituição da quantia de 100\$ que allegam ter pago indevidamente pelo registro de perfumarias, visto já haverem registrado o seu estabelecimento para o commercio de tecidos. — Dirijam-se á Recebedoria.

Antonio Furtado de Mendonça, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para substituir pelas apolices de sua propriedade ns. 346, 369 e 289.736 a fiança prestada tambem em apolices pelo conselheiro Miguel A. Galvão e Dr. Miguel R. Galvão, em garantia de responsabilidade de seu emprego. — De accordo com o parecer. Lavre-se o termo e dê-se conhecimento á Caixa de Amortização.

Bacharel Esperidião Eloy do Barros Pimentel, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, pedindo restituição das quantias descontadas em seus vencimentos a titulo de imposto. — Já foi declarado, por despacho de 17 de fevereiro ultimo, que a isenção do pagamento só aproveita aos juizes federaes em actividade.

João Figueiredo de Lacerda, pedindo transferencia para seu nome do terreno de marinhas n. 172 A, sito no porto das Neves, em Nitheroy. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Dia 17 de maio de 1900

Expediente do Sr. director :

Ao director da Recebedoria desta Capital :

N. 27 — Communicando, para os devidos offeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente mez, resolveu deferir o pedido feito por Luiz Felipe Freire de Aguiar, no sentido de serem isentos do imposto de consumo os preparados de fabricação do requerente, que figurarem na Exposição realizada nesta Capital em homenagem ao 4º centenario do descobrimento do Brazil e os que forem gratuitamente offertados aos visitantes da mesma exposição.

— Ao director da Casa da Moeda :

N. 31 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente mez, resolveu autorizar a impressão, nas offiinas daquelle estabelecimento, das cautellas que devem substituir as 48 apolices extraviadas, de propriedade de D. Maria do Carmo Augusta Ferreira Raposo.

N. 32 — Fazendo identica communicação, relativamente ás apolices extraviadas de propriedade de Domingos Moitinho.

N. 33 — Remettendo o telegramma de 8 do corrente em que Christovão de Andrade e outros, commerciantes da cidade de juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, reclamam contra a falta de sellos da União na collectoria da mesma cidade e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do mesmo mez, que providencie com urgencia a respeito.

— Ao director geral da Imprensa Nacional :

N. 17 — Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, resolveu, por despacho de 30 de abril findo, autorizando-o a providenciar no sentido de serem remettidos á referida delegacia mais 20 exemplares das leis ns. 640 e 652, de 14 e de 23 de novembro do anno passado.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 88 — Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, resolveu autorizar-o a permittir o despacho, livre de direitos de consumo, do material constante da relação que se remette e destinado á Santa Casa de Misericórdia.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 15 — Communicando, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 de abril proximo passado, que ao Governo da União foram vendidos por aquelle Estado, conforme a escriptura lavrada em 7 de outubro do anno passado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, o edificio destinado ao funcionamento da alfandega da cidade do Juiz de Fóra e o ramal ferreo denominado de Bello Horizonte, que liga a cidade do Minas com a es'ação General Carneiro, na Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 16 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de abril findo, resolveu rolar o collector das rendas federaes do municipio do Carmo da Parnahyba, naquelle Estado, Joaquim Modesto Cardoso de Menezes, da pena de perda das porcentagens e juros,

a que foi condemnado por aquella delegacia, pelo facto de não haver a ella recolhido, dentro do prazo legal, o saldo da respectiva arrecadação.

Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 24—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, resolveu permittir que os negociantes daquelle praça J. B. Prado & Comp. emitam vales ouro para pagamento de direitos de importação na alfandega daquelle Estado, devendo caucionar apolices da divida publica federal no valor da emissão calculada ao cambio actual e reforçar a mesma caução quando a delegacia julgar conveniente para garantia da Fazenda.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 10—Declarando que, por despacho de 30 de abril ultimo, o Sr. Ministro approvou o acto da mesma delegacia, pelo qual foi nomeado Alfredo Pereira de Lyrio, para exercer provisoriamente o lugar de fiscal dos impostos de consumo na primeira circumscripção daquelle Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 19—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 11 de abril proximo findo, approvou o acto daquelle delegacia, que attendeu á reclamação de Henrique Alves dos Santos contra o inspector da Alfandega do mesmo Estado, que o obrigou a recolher aos cofres publicos a quantia de 313\$898, proveniente de pensão abonada como invalido da armada nacional, a pretexto de não poder accumulá-la com as diarias do lugar de vigia da referida Alfandega, á vista da disposição do art. 73 da Constituição da Republica, porquanto o mesmo acto funda-se no art. 63 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e não se trata de accumulção de vencimentos.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 2 de maio de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda:

N. 190—Recommendando que providencie no sentido de serem enviadas á Collectoria de Santa Thereza as estampilhas de consumo de que tratam as ordens n. 45, de 6 de fevereiro, e n. 106, de 15 de março, ambas do corrente anno.

Dia 7

A' Casa da Moeda:

N. 191—Recommendando envie á Delegacia Fiscal em S. Paulo a quantia de 1:631\$200 em sello adhesivo.

N. 192—Recommendando envie á Collectoria de S. Sebastião do Alto a quantia de 1:010\$ em sello adhesivo.

N. 193—Recommendando envie á Collectoria de Bom Jardim a quantia de 500\$ em sello adhesivo.

N. 194—E' da mais alta conveniencia, para a regular arrecadação da receita publica, que seja concluido quanto antes o supprimento das estampilhas dos impostos de consumo, que ahi se acha retardado, na elevada somma de 13.788:773\$820, conforme consta do seu officio de 28 de abril, n. 239.

Nos termos do regulamento e ordens em vigor, vos compete, prorogando o expediente, estabelecendo os trabalhos de sestas e tomando outras providencias que o caso aconselhar dentro dos recursos orçamentarios, attender a semelhante autorização.

Si, por ventura, for de mister qualquer providencia que escape á sua alçada, convem que a solicite com a brevidade que a situação exige, afim de que quanto antes se tenha concluido o completo supprimento de estampilhas a todas as repartições da União.

Confia que o seu reconhecido zelo pelo serviço publico porá termo ás difficuldades que tem entorpecido a regular arrecadação da receita federal de que se trata.

Dia 8

A' Casa da Moeda:

N. 195—Recommendando envie á Delegacia Fiscal na Parahyba a quantia de 43:000\$ em estampilhas de consumo.

Dia 9

A' Casa da Moeda:

N. 196—Recommendando que envie á Delegacia Fiscal na Parahyba a quantia de 16:800\$ de sellos adhesivos;

N. 197—Recommendando que remetta á Collectoria de Maricá a quantia de 100\$ em sellos de consumo.

A' Imprensa Nacional:

N. 20—Remettendo um caixote fechado que deve conter, segundo declara o collector de Itaguahy, em officio de 12. de janeiro ultimo, a importancia de 3:120\$, em sellos de consumo, afim de que, depois da conferencia devida, proceda de accordo com a ordem desta directoria n. 5, de 31 daquelle mez.

Dia 10

A' Casa da Moeda:

N. 198—Recommendando que remetta á Delegacia Fiscal no Maranhão a importancia de 30:000\$ em sello adhesivo;

N. 199—Recommendando que remetta á Collectoria de Sapucaia a importancia de 1:300\$ em sello adhesivo.

Dia 11

A' Casa da Moeda:

N. 200—Recommendando envie á Delegacia Fiscal em S. Paulo a importancia de 201:000\$ em sello adhesivo.

N. 201—Recommendando que envie á Collectoria de Campos a importancia de 47:515\$ em sellos de consumo, conforme pede o respectivo collector em officio de 27 de abril ultimo.

N. 202—Recommendando que remetta á Collectoria do Rio Bonito a quantia de 494\$ em sello adhesivo.

—A' Collectoria da Barra do Pirahy:

N. 2—Em resposta ao officio de 27 de abril ultimo, consultando si o documento que remette, e ora lhe é devolvido, se acha comprehendido na disposição do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, declara que, tratando-se de um recibo que sempre foi sujeito ao sello federal, nenhuma duvida pôde haver em ser imposta a pena comminada naquelle artigo, desde que sejam preenchidas as formalidades do art. 70 do mesmo regulamento.

—A' Collectoria de Paraty:

N. 8—Remettendo cinco livros e dous talões, requisitados por telegramma de 10 do corrente mez.

—A' Collectoria de Campos:

N. 3—Respondendo ao officio de 27 de abril ultimo, declaro que as communicções de recebimento de estampilhas de sello adhesivo devem ser feitas a esta directoria e as referentes aos impostos de consumo á Casa da Moeda.

Tratando o citado officio de assumptos differentes, chama a attenção para o que dispõe o final da clausula 16 das Instruções de 30 de setembro de 1898.

Dia 12

A' Casa da Moeda:

N. 203—Recommendando que remetta á Recebedoria da Capital Federal a quantia de 478:600\$ em sello adhesivo.

N. 204—Recommendando que remetta á Collectoria de S. Pedro da Aldéa a quantia de 703\$500 em sello adhesivo.

Dia 14

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Transmittindo o requerimento da Cervejaria Brahma, recommenda que emitta parecer sobre as allegações da peticionaria a respeito da interpretação ou applicação da tarifa na questão vertente, juntando o respectivo processo, afim de habilitar esta directoria a propor qualquer providencia em bem da importação da mercadoria de que se trata e da arrecadação da receita.

—A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 14—Em relação ao officio de 10 de abril ultimo, declara que, estando o fiscal de consumo subordinado ao chefe da estação fiscal da localidade, lhe compete dar as convenientes instruções, de conformidade com o regulamento dos impostos de consumo e de accordo com as Instruções de 30 de setembro de 1898.

—A' Collectoria de Cantagallo:

N. 7—Em resposta ao officio de 25 de abril ultimo, declara que, tratando-se de duplicata de remessa de sellos de consumo, devido a equivoco da Casa da Moeda, deve devolver áquelle estabelecimento as referidas estampilhas, caso não sejam ahi precisas, cumprindo, porém, em qualquer hypothese comunicar o que occorrer.

—A' Collectoria de S. Francisco de Paula:

N. 2—Transmittindo o requerimento de Olympio Reis & Comp., reclamando contra multa imposta por falta de registro de 1897, communicando que, com urgencia, preste informações a respeito.

—A' Casa da Moeda:

N. 205—Recommendando que se remetta á Collectoria de S. João da Barra a importancia de 2:705\$ em sellos de consumo para productos nacionaes.

N. 206—Recommendando que remetta á Collectoria de Capivary a quantia da 200\$ em sello adhesivo.

—A' Collectoria de Itaguahy:

N. 4—Reiterando as determinações da ordem n. 2, de 20 de outubro do anno passado, no sentido de providenciar sobre o recolhimento do saldo em poder dos herdeiros do ex-collector Bernardo Pinto de Figueiredo, recommenda que intime os mesmos herdeiros a fazer a referida entrega, remettendo o certificado dessa intimação para proceder á cobrança executiva.

—A' Collectoria de Santa Thereza:

N. 3—Em relação ao officio de 5 do corrente mez, remittendo por cópia o auto de apprehensão de bilhetes de loteria, lavrado pelo fiscal dos impostos de consumo dessa circumscripção, recommenda que restitua os bilhetes apprehendidos por não ser procedente o auto em questão, visto que, conforme a ordem da Directoria do Expediente n. 15, de 29 de março do corrente anno, a exigencia da opposição de sello só dever ter lugar depois de regulamentada a disposição do art. 8º da lei n. 640, de 14 de novembro do anno passado, e de confeccionadas as estampilhas necessarias á sellagem dos bilhetes de loteria.

Convem que chame a attenção do fiscal para o que fica estabelecido nesta ordem.

—A' Collectoria de Itaguahy:

N. 5—Transmittindo o requerimento da Companhia Brazil Industrial, sobre venda de sello, recommenda que preste informação, propondo quem sob sua responsabilidade possa desempenhar as funções de exactor naquelle circumscripção.

—A' Collectoria de S. Fidelis:

N. 8—Declara que foram concedidos ao ex-collector da Cambucy mais 20 dias em prorrogação do prazo assignalado para recolhimento do saldo.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importância de notas do papel-moeda em circulação em 31 de março de 1900

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	13.049.312	6.524.656\$000	716.705:618\$000
1\$000	15.680.035 1/2	15.680:035\$500	
2\$000	10.703.004 1/2	21.406:009\$000	
5\$000	6.425.283 1/2	32.126:417\$500	
10\$000	6.125.975 1/2	61.259:755\$000	
20\$000	3.269.957 1/2	65.399:150\$000	
30\$000	131.734	3.952:020\$000	
50\$000	2.290.699 1/2	114.534:975\$000	
100\$000	595.688	59.568:800\$000	
200\$000	1.085.681 1/2	217.136:300\$000	
500\$000	238.235	119.117:500\$000	
	59.593.603 7/2	716.705:618\$000	

Circulação em 28 de fevereiro de 1900..... 717.718:229\$000

A diferença para menos é de.... 1.012:611\$000

Esta diferença provém:

Da importância incinerada, nos termos do acordo de 15 de junho de 1898..... 1.000:000\$000
De desconto de notas em substituição..... 12:611\$000

1.012:611\$000

716.705:618\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
Importância retirada até 31 de março de 1900..... 71.658:996\$500

Restava em circulação em 31 de março de 1900..... 716.705:618\$000

Ministerio da Marinha

Expediente de 14 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda, reiterando o pedido, constante do aviso n. 414, de 23 de março ultimo, relativo ao supprimento da quantia de 65:000\$, para construção de um pharol na Ponta de Castelhanos, na Ilha Grande, visto ser essa despesa da ordem das que se acham comprehendidas nas de que trata o art. 47 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899.

— Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro em Londres com os seguintes creditos: de £ 129—9—0, para pagamento a Uickers, Sons Maxim das despesas da transporte da artilharia destinada ao couraçado *Floriano*; de frs .21.240, para pagamento á Companhia *Forges et Chantiers*, pelo fornecimento e installação de dous aquecedores de agua para as caldeiras do dito couraçado; de £ 757—1—7 afim de ser paga a casa Armstrong da importância correspondente ás despesas feitas com a remessa do material de artilharia para o cruzador torpedeiro *Tamoyo* e couraçado *Deodoro*.—Communicou-se ao capitão de fragata Duarte Bacellar Pinto Guedes, em Toulon.

—Solicitando o pagamento da importância de 5:500\$, pelo fornecimento e assentamento

de sete botas para balizar o encanamento de agua á ilha do Mozangüé, de accordo com a folha documentada sob n. 51.

—Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, transmittindo, por cópia, afim de tomar na consideração que merecer, o officio n. 26, de 17 de abril ultimo, em que o capitão do porto do Estado de Pernambuco reclama sobre os vencimentos que lhe tem sido pagos como fiscal da navegação subvencionada naquelle Estado.

—Ao Tribunal de Contas, declarando, com referencia á entrega da quantia de 5:000\$ aos commissarios do corpo de infantaria de marinha e Repartição da Carta Maritima, para occorrerem ás despesas de ajuste de contas de fardamento e remessa de objectos para o norte da Republica, que a classificação da despesa em questão é a seguinte: § 10—Corpo de infantaria de marinha—fardamento 2:000\$; § 26—Fretes e passagens—ajuda de custo e commissões de saque 3:000\$000.

—Ao chefe do Estado Maior da Armada:

Declarando, com referencia ao facto de haver o juiz de orphãos de Macaé requisitado o pagamento de contas a que julga ter direito o respectivo escrivão pela apresentação de menores para a escola de aprendizes marinheiros alli estabelecida que, de conformidade com o parecer do conselho naval, ex-

arado em consulta n. 8.390, de 20 de abril ultimo, o Governo, pelas leis em vigor, s'ó está habilitado a satisfazer as despesas de condução, viagem ou transporte dos menores destinados ás escolas de aprendizes e não ás de custas, premios ou gratificações.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Autorizando, não só a adquirir de A. Lavignasse & Picotis, pela importância de 550\$, uma carroça destinada ao serviço da Directoria de Artilharia, na Armação, mas ainda a fornecer ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso um ventilador de grandes dimensões e um torno grande cuja placa possa tornear helices e cylindros, caso estes artigos existam entre os que vieram do extinto Arsenal de Marinha da Bahia.

— Transmittindo a relação detalhada do conteúdo dos volumes embarcados no vapor de guerra *Carlos Gomes*, afim de que mande carregar ao respectivo responsavel o que tiver utilidade no mesmo arsenal, enviando relação do que não o for e possa ser aproveitado em outro estabelecimento de Marinha.

—Ao capitão do porto do Estado de Alagoas, autorizando a dar despesa ao respectivo patrão-mór dos artigos constantes da relação que acompanhou o seu officio de 10 de março ultimo, com excepção não só da lancha de oito remos, que não foi vistoriada e considerada inutil, caso em que seria vendida em hasta publica, bem como da ancora e amarra, que, podendo ser suspensa do fundo do mar, não estão desde já imprestaveis.

A citada relação foi enviada á Contadoria.

—Ao capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, Toulon, declarando:

Em referencia ao aparelho para extrahir e substituir os aneis dos canhões de 9,2 do couraçado *Riachuelo* e as 110 molas espiraes para canhões de diversos calibres, que deve entender-se com a casa Armstrong, afim de aviar essa encomenda com urgencia;

Com relação á encomenda de tubos, sistema *Mawnesman*, para as caldeiras do couraçado *Riachuelo*, que os tubos estas devem vir com as extremidades sufficientemente reforçadas afim de serem aqui rosquiladas de accordo com a rosca dos respectivos furos nos espelhos das supraditas caldeiras;

Incumbindo-o de ir á fabrica Krupp receber o material bellico de que trata o Ministerio da Guerra no aviso, que por cópia lhe é enviado, n. 36, de 8 do corrente, apresentando, para a competente indemnização, uma nota das despesas que realizar, não só com esse serviço, como com quaesquer outros de que for encarregado em proveito de outros Ministerios;

Autorizando a mandar supprimir no couraçado *Floriano* o compartimento destinado á fabricação de pão, de accordo com o que propoz em seu officio de 19 de abril ultimo.

—A Contadoria, autorizando a aceitar a lettra de 2:326\$400 saccada pela consulado do Brazil em Montevideo contra a Pagadoria da Marinha e a favor do Banco Italiano del Uruguay, proveniente de despesas realizadas em março ultimo, conforme os documentos que ora são enviados para a competente classificação.

Ministerio da Marinha—Circular—1ª secção—N. 702—Capital Federal, 14 de maio de 1900.

Devendo fazer parte do archivo dessa capitania os livros relativos ás cobranças de multas e emolumentos, declaro-vos, para os fins convenientes, que não é regular sua remessa ao Quartel General da Armada.

Saude e fraternidade.—José Pinto da Luz.

—Sr. capitão do porto do Estado de...

Ao Ministerio da Guerra, declarando que não pôde ser attendido o pedido do alumno da Escola Militar do Brazil José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti para ser matri-

culado na Escola Naval, visto achar-se completa a lotação, encerrada a matrícula e funcionando as respectivas aulas.

— A' Escola Naval, autorizando a permitir que o aspirante Gustavo José Monteiro frequente, como externo, pelo prazo de 15 dias, as aulas da mesma escola.

— A' Capitania de S. Paulo, transmittindo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Plo Daniel Faes.

Expediente de 15 de março de 1900

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia 30:000\$, proveniente de concertos effectuados na torpedeira *Pedro Iva*, de accordo com a folha n. 53.

— Ao juizo federal do Districto Federal, communicando haver providenciado no sentido de serem presentes, a 19 do corrente, no mesmo juizo, os escripturarios da Contadoria da Marinha Apolinario Gomes de Carvalho, Miguel da Costa Dourado e João Carlos de Souza e Silva, e o pagador Joaquim Ferreira Goulart, para deporem como testemunhas no summario crime de que é autora a justiça e réos Ricardo Barradas Muniz e Arthur Americo Belém; deixando de o fazer quanto a Alfredo da Rocha Vianna, por ter sido exonerado do cargo de fiel da pagadoria deste ministerio e nomeado para igual cargo na Recebedoria do Thesouro Federal.

Ao director da Escola Naval, declarando, em solução ao officio n. 93, de 10 do corrente, em que tratou dos senões existentes, a seu juizo, no regulamento dessa escola, publicado no *Diario Official* de 3 deste mez, que alguns desses senões constituíam erros de revisão, que desapareceram com a nova publicação do mesmo regulamento no *Diario Official* de hoje, e no exemplar authenticico que hontem lhe foi enviado, e bem assim, quanto ao que expendeu em referencia á acção do director sobre o corpo docente, que o Governo, adstricto ao pensamento do Congresso, que em lei bem o expressou, não pôde deixar de manter as disposições do mesmo regulamento.

A' Carta Maritima, autorizando a admittir, mediante ajuste, Manoel Ignacio da Costa para desempenhar o cargo de patrão do rebocador *Onze de Junho*, durante o tempo em que essa embarcação estiver empregada no serviço da montagem do pharol da Ponta de Castelhanos, na Ilha Grande, sendo-lhe abonado, como unico vencimento, o salario mensal de 250\$000.— Communicou-se á Contadoria e á Capitania.

Requerimentos despachados

Adolpho Breyer.—Complete o sello.

Marinheiro nacional de 1ª classe Luiz Alves do Nascimento Feitosa.—Mantenho o despacho anterior.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção.—N. 4.—Consulado dos Estados Unidos do Brazil.—Londres, 28 de março de 1900.

Sr. Ministro.—Venho offerecer á vossa consideração os quatro mappas inclusos, conforme estatue o art. 274 da Consolidação da legislação consular, o movimento commercial e de navegação entre o districto sob minha jurisdição e o Brazil, no quarto quartel de 1899.

Antes de entrar em sua apreciação, devo informar-vos que incompletamente dão elles idéa de nossas relações commerciaes, pelo facto de que Londres não é um porto de chegada para as procedencias do Brazil.

E' sabido que são principalmente os portos de Liverpool e Southampton aquelles em que são descarregadas as mercadorias destinadas a esta cidade, as quaes são remettidas para aqui pelas vias ferreas.

Não tenho meio de saber qual a entrada dos productos brasileiros nesta praça, visto que as estradas de ferro não fornecem elementos de verificação. Pelo mesmo motivo a exportação que consta dos ditos mappas é incompleta, porque parte della tem o mesmo destino, isto é, vai ser embarcada em Southampton e Liverpool. Assim, só temos que considerar os productos manifestados neste consulado para a exportação, porque, quanto á importação, se verifica pela explicação acima que nenhum navio teve entrada.

Ex-marinheiro nacional de 1ª classe Antonio Ipotinga.—Indeferido, visto ter declarado, no acto de ter baixa, desistir do direito ao asylo.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Barbará & Filhos.—Processo-se a divida nos termos do disposto no decreto n. 10,145, de 5 de janeiro de 1889, reduzindo-se a conta apresentada ás suas proporções legais, isto é, a 57 dias na razão de 40\$.—A' Contadoria.

João Rosa da Silva.—Ao chefe do Estado Maior do Exercito para mandar cumprir as disposições do regulamento exigidas na informação do commandante da Escola do Rio Pardo.

Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.—Passe-se titulo de divida, calculando-se a gratificação de exercicio relativa a novembro e dezembro de 1897, na razão de um terço, por se achar em disponibilidade e descontando-se-lhe a quantia de 142\$, que de mais recebeu a titulo de etapa.—A' Contadoria.

Capitão Pedro d'Artagnan da Silva Monclar.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 18 de maio de 1900

Pelo Sr. director :

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 1:183\$ a diversos, de fornecimentos de carroças para transportes da Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (officio n. 206 e aviso n. 1.048);

De 54\$390 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de fevereiro ultimo (officio n. 205 e aviso n. 1.049);

De 123\$584 a diversos, de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (officio n. 223 e aviso n. 1.050);

De 777\$036 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (officio n. 224 e aviso n. 1.051);

De 755\$864, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (officio n. 204 e aviso n. 1.052)

De 105\$, folha de gratificação ao telegraphista de 1ª classe J. Ferreira Calainho, da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 1.053);

De 8:916\$405, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (officio n. 222 e aviso n. 1.054);

De 11:252\$442, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de janeiro e fevereiro (officio n. 220 e aviso n. 1.055);

De 54:960\$329, vencimentos em suspenso do exercicio de 1897, de diversos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 430 e aviso n. 1.056);

De 12:833\$133 a Norza Maciota, correspondente ao saldo de contas de sua empreitada no primeiro trecho do ramal de Ouro Preto e Marianna, prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 1.057.)

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de maio de 1900

Remetteu-se á Administração da Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, para os devidos fins, cópia do contracto celebrado com o constructor naval Manoel Lopes para a execução de concertos em dous batelões.

Requerimentos despachados

Eurico da Costa Mendes, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documentos.—Restituam-se, mediante recibo.

Dr. John James Marchant, pedindo privilegio para as suas invenções de—Gerador de gases combustíveis e Gerador de gases combustíveis «Astro».—Compareça nesta directoria geral, para explicações.

EXAME PRÉVIO

Antonio Matheus Dias Fernandes, pedindo privilegio para um medicamento denominado — Palustina.—Compareça nesta directoria geral, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

João Rosas, pedindo restituição de documentos.—Compareça nesta directoria geral. Leopoldo Nery Vollú, pedindo cópia do exame pratico que prestou no Observatorio.—Compareça nesta directoria.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 17 do corrente:

Foi exonerado o agente do Correio de São Domingos, Antonio Lannes de Castro, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Victor Delbons;

Foram concedidos 15 dias de licença, para tratamento de saúde, ao praticante Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque e ao carteiro de 2ª classe Ezequiel Henrique Martins Falcato.

Certamente, para um juizo parcial a respeito da importancia commercial de cada agencia consular, o que deixo apontado é uma lacuna, sendo, entretanto, não menos certo que o total das nossas transacções com a Inglaterra é precisamente conhecido pelos diferentes consulados nella estabelecidos.

O valor da exportação ingleza augmentou em relação ao trimestre anterior de \$ 44.503 pela conhecida razão de quererem os importadores brasileiros evitar o acrescimo de 5 % em ouro consignados na presente lei do orçamento. A verdade é que a exportação para o Brazil tem diminuido.

Entre os productos exportados notamos arroz, manteiga e presuntos. Quem conhece os recursos do nosso paiz, que, em vez de importar devia exportar taes substancias, só tem que louvar e auxiliar a patriótica tarefa da «Sociedade Nacional de Agricultura».

Cumpre-me communicar-vos que foi apresentado ao parlamento pelo Ministro da Fazenda projecto, actualmente convertido em lei, augmentando o imposto de diversos artigos de consumo, taes como tabaco, chá, cerveja, etc., etc., mas em relação ao café não houve modificação quanto ao direito de entrada.

Finalmente do mappa n. 1 verifica-se que sahiram 15 embarcações estrangeiras com 23.121 toneladas, 403 pessoas de equipagem e carregamento no valor de \$ 136.356.

Saude e fraternidade.—Francisco Alves Vieira.—Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Londres, Newcastle-upon-Tyne, Hull, durante o 4º quartel de 1899

ENTRADAS				
Embarcações	Quantidade	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
SAÍDAS				
Embarcações	Quantidade	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	15	23.121	403	£ 136.356

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de março de 1900.—*F. Alves Vieira*, Consul Geral.

N. 2—Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil durante o quarto quartel de 1899

GENÉROS	VALORES			VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE
	Outubro	Novembro	Dezembro	
	£	£	£	£
Bebidas alcoolicas:				
Espiritos	2.651	1.930	60	4.641
Vinhos	196	954	370	1.520
Cerveja	—	55	—	55
Couros preparados e manufacturados:				
Calçado	—	—	—	—
Diversos	23	63	330	419
Carvão e coque	—	166	—	166
Chapéus	—	—	—	—
Cimento	1.482	2.216	1.506	5.204
Comestiveis:				
Arroz e milho	—	195	—	195
Chá	487	648	392	1.527
Manteiga	—	—	108	108
Presuntos	205	66	55	326
Diversos	515	1.388	494	2.397
Charutos e fumo	—	—	—	—
Drogas e medicamentos	1.121	2.149	90	3.360
Ferragens e cutelaria	1.089	2.270	738	4.097
Louça, barro e vidros	115	1.507	177	1.799
Manufacturas de:				
Algodão	11	195	—	206
Borracha	448	144	350	942
Lã	—	274	14	288
Linho	285	433	69	787
Seda	—	5	—	5
Mixtas	—	—	1.284	1.284
Metaes	3.486	1.630	86	5.202
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.	11.303	1.490	3.203	15.996
Machinas e instrumentos diversos	1.091	85	2.412	3.588
Mobiliá	—	—	—	—
Oleos, cera e graxa	2.507	4.060	3.406	9.973
Papel e suas applicações	337	767	742	1.846
Perfumaria e sabão	60	139	43	262
Pólvora, dynamite, chumbo de munição	—	1.115	—	1.115
Petre	198	88	195	481
Petes, esteiras e oleas	—	82	46	128
tas diversas	476	348	358	1.182
cadornas diversas	14.979	15.804	8.790	39.573
Total em £....	43.065	40.269	25.408	108.742

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de março de 1900.—*F. Alves Vieira*, consul geral.

N. 3—Preços correntes e quantidade de generos exportados para o Brazil dos portos de Newcastle-upon-Tyne, e Hul. durante o quarto quartel de 1899.

GENÉROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Bacalhão.....	Barris	Livro.	—	—	—	—
Carvão.....	Tons.	»	11.244	Newcastle 12/s c 17/s	12/s c 17/s	13/s c 18/s
Idem		»	700	Hull.	—	—
Idem Coke....		»	621	Newcastle 20/s c 26/s	20/s c 26/s	22/s c 28/s
Manufacturas de Linho ..	Fardo	»	—	—	—	—
Idem de Juta.	»	»	—	—	—	—
Machinas....	»	»	—	—	—	—
Ferragens diversas.....	Vol...	»	19	Newcastle	—	—

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de março de 1900.—*F. Alves Vieira*, consul geral.

N. 4.—Quadro do preço de fretos nas praças de Londres, correspondendo ao quarto quartel de 1899

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR NAVIOS DE VELA

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro.....	15/. @ 25/.	15/. @ 27/6	17/6 @ 27/6
Santos.....	17/6 @ 30/.	17/6 @ 20/.	20/6 @ 30/.
Pernambuco.....	12/6 @ 22/6	12/6 @ 25/.	15/6 @ 30/.
Bahia.....	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—
Para.....	—	—	—

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro.....	45/.	45/.	45/.
Bahia.....	60/.	50/.	60/.
Santos.....	45/.	45/.	45/.

FRETES DAS PRAÇAS DE NEWCASTLE-UPON-TYNE E LEITH POR NAVIOS DE VELA

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro.....	—	—	—
Santos.....	—	—	—
Bahia.....	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 28 de Março de 1900.—*F. Alves Vieira*, Consul Geral.

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Dir.
Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 17 de maio de 1900 (Quinta-feira)

Meteorologia—Resumo meteorológico da

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
1/2 n.....	757.13	21.4	17.56	93.0	WSW	—	—	—
3 a.....	755.98	21.1	17.74	95.3	NNW	—	—	—
6 a.....	754.73	20.9	17.70	96.0	NW	Encoberto	N	10
9 a.....	755.72	21.5	17.33	91.0	WNW	Idem	N	10
1/2 d.....	756.36	21.0	14.97	80.9	W	Incerto	N	10
3 p.....	756.38	19.7	15.48	90.7	WNW	Encoberto	N	10
6 p.....	757.52	19.4	15.15	90.4	NNW	Idem	N	10
9 p.....	758.17	19.9	14.36	83.0	NE	Incerto	N	10

Temperatura maxima exposta..... 24°4
 » à sombra..... 23°4
 » minima..... 19°0
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 2m/m.2
 Chuva em 24 horas..... 10m/m20
 Duração do brilho solar..... 0h.12

Observações

Durante a noite cahiu chuva e houve trovoadas e relâmpagos. Durante o dia cahiu chuva mais ou menos prolongada a intervallos diversos, cessando desde 3 h. 30 p.

A 1 h. p. ouviram-se alguns trovões ao NW.

DIA 17 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h.07. m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FÉRICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Quasi limpo	Incerto	—	ENE	Muito fraco	Tranquillo	—
Parnahyba.....	Limpido	—	—	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Vagas	Claro
Natal.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Encoberto	Mão	Chuva	ENE	Regular	Chão	Mão
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	—	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Bafagem	Espelhado	Claro
Victoria.....	Limpido	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	N	Fraco	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	SSW	Fraco	—	Mão
Florianopolis.....	Encoberto	Tempestuoso	—	SSE	Duro	—	Variavel
Rio Grande.....	Limpido	—	—	SW	Regular	Peq. vagas	—

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 17 de maio de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura cer. grada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelas registrações	Phenômenos diversos	Observador
					Força	Direção	Força	Nuvens			
1 h. m.....	756.0	21.1	17.6	94	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	—	—	—
4 h. m.....	755.0	21.2	17.1	93	1.6	NW	1.0	CK. KN	—	—	—
7 h. m.....	754.9	21.0	17.3	93	2.0	N	1.0	CK. KN	—	—	—
10 h. m.....	756.3	21.0	18.7	85	1.2	NE	0.9	KN. N	—	—	—
1 h. t.....	756.8	22.0	14.5	84	5.2	W	1.0	KN. N	—	Fraco	—
4 h. t.....	756.5	19.9	15.5	90	4.0	NW	1.0	KN. N	4.0	—	—
7 h. t.....	757.7	19.8	13.6	80	8.6	W	0.8	CK. KN	—	—	—
10 h. n.....	758.5	19.7	13.5	79	1.0	NW	0.8	CK. KN	—	—	—
Médios....	756.46	20.58	15.72	87.2	2.7	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 23.7; minimo 7 h. manhã, 19.7.

Evaporação em 24 horas 1.3.

Chuva cahida: 7 horas da manhã 9m/m67; 7 horas da noite 3.796; total em 24 horas 13.466.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 13 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	792	864	1.656
Entraram.....	20	16	36
Sahiram.....	19	18	37
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	790	857	1.647

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 350 consultantes para os quaes se aviaram 433 receitas, 42 extracções de dentes.

— E no dia 14:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	790	857	1.647
Entraram.....	26	31	57
Sahiram.....	32	32	64
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	777	855	1.632

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 786 consultantes para os quaes se aviaram 991 receitas, 70 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 490, appellante, Antonio Marcues de Souza, appellada a Justiça; numero 501, appellantes Antonio Pueta Malagela e Alfredo dos Santos, appellada a justiça, terão logar no dia 22 do corrente, na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de maio de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 19 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL
1ª serie médica
(A's 11 horas)

Raphael do Monte.
Favorino de Freitas Mercio.
Jonas Decoleciano Ribeiro.
Francisco Augusto Monteiro de Barros.
Theodoro Polycarpo.
Waldemar Pereira.

Turma suplementar

Horacio Martins.
Edgard Frederico Tourinho.
Antonio de Barros Terra.
Zacheu Albino Cordeiro.
Carlos Machado Bittencourt.
José Brandon Fernandes Eiras.

2ª serie medica
(A's 11 horas)

Adolpho Gomes Pereira.
Othon Drummond Furtado de Mendonça.
Francisco Xavier de Almeida Junior.
Luiz da Silva Flores.

Theodora de Oliveira Penteado.
João de Souza Martins Alvares Afonso.

Turma suplementar

Eurico Pereira.
Sebastião Barros Nunes.
João Pinto Rebello Pestana.
Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.

ORAL

2ª serie pharmaceutica
(A's 11 horas)

João Vieira de Macedo.
Amador de Araujo Franco.
José Augusto Querido.
Ernesto Crissiuma Junior.
Octacilio Francisco Pessoa.
Eduardo Gaspar Santhiago.

Turma suplementar

Alexandre Souto Castagnino.
Maria da Gloria Fernandes.
João Marques da Silva Castor.
José Jeronymo de Macedo.
João Bustamante.
Laudelino Gomes de Almeida.

5ª serie médica—Clínica—e 2ª de habilitação de médico estrangeiro

(A's 10 horas no Hospital da Misericórdia)

Joaquim José da Graça.
Dr. Florestano Spezzini.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sabbado, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, será chamado a exame oral o seguinte senhor:

CURSO GERAL

Exercícios praticos de mineralogia e geologia
Ildefonso Alves Pereira (2ª chamada).
Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de maio de 1900.—*Souza Ferreira*, secretario interino.

Freguezia de Paquetá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Francisco Glover Bastos, fiscal do 1º batalhão de de artilharia de posição da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação da parochia de Paquetá:

Faz saber que no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará com assistencia da autoridade judiciaria, no posto policial da ilha de Paquetá, o conselho de qualificação para alistamento dos cidadãos aptos para a guarda nacional, conforme as disposições em vigor, e para constar publica o presente edital, pelo qual são convidados os demais membros do mesmo conselho capitão Damasio Oliveira e alferes Leopoldo Luiz da Cunha, João Magalhães Passos e Ernesto Damiani, a comparerem naquella local, no dia e hora designados.

Capital Federal, 18 de maio de 1900.—Major Francisco Glover Bastos, presidente.

Freguezia de S. Christovão

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de S. Christovão, etc:

Faz saber que no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará com assistencia do cidadão Dr. juiz da Pretoria, na secretaria do commandante do batalhão acima declarado, a travessa das Flores n. 13, o conselho para a qualificação de guardas nacionaes aptos para o serviço activo e da reserva,

posições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, na forma explicada pelos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 4 de maio do corrente, sob n. 19.

Outrosim, convido os capitães Gervasio Coutinho Souto Maior, João Carneiro de Mendonça Franco e tenentes Placido Soares e Alfredo Leon de Britto, a comparecerem no referido dia, hora e logar.

E para constar, faço o presente, que vae publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1900.—Tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Bettencourt*, presidente.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do logar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim de Almeida, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1897, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição, faço publico que durante todo o corrente mez proceder-se-ha á cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Incorrerá na multa de 10 % quem dentro do referido prazo não satisfizer o dito imposto.

Capital Federal, 1 de maio de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfadegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3—JM: 1 caixa n. 11, vinda de New York no vapor inglez *Mosart*, descarregada em 3 de outubro de 1899, consignada a James Mitchell.

Quayle Davidson: 1 encapado, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga e consignada a Q. Davidson & Comp.

TC: 1 barril, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

AJ—1.581: 1 caixa n. 219, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 11 de outubro de 1899, consignada a Aguiar & Irmão.

Idem: 1 dita n. 220, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

JA: 2 ditos ns. 4 e 5, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

Vicenzo Catone: 1 colchão, vindo de Genova no vapor italiano *Duchesse de Genova*, descarregado em 10 de outubro de 1899.

Sem marca: 1 dito, vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 11 de outubro de 1899.

maior lance efferecer, a propriedade abaixo transcripta, penhorada por Eugenio Jo é de Góes Telles, na execução que move a Manoel Fernandes: um predio, sito à rua General Camara n. 178, de porta e janella, com portaes de madeira, medindo de frente 3^m,78 e de fundos 12^m,90, dividido em duas salas e dous quartos, forrado e assoalhado, divisões de tijolo e construção de pedra, cal e tijolo; um puxado, medindo de comprimento 2^m,73 e de largura 2^m,38, forrado e assoalhado, com porta e janella, portaes de madeira, construção de frontal de tijolo, servindo de quarto; um outro puxado, medindo 2^m,58 de comprimento e 1^m,0 de largura, construção de tijolo e divisões de estuque, dividido em cozinha e *vallet-closet*, área ao lado e quintal, medindo de comprimento 7^m,20 por 3^m,65 de largura, calçado a macadam, e, finalmente, no fundo do quintal um telheiro forrado e assoalhado, com duas portas, construção de tijolo, portaes de madeira, servindo de quarto, medindo de comprimento 3^m,25 x 4^m,16 de largura. Este predio está edificado em terreno proprio, confrontando o dito predio por um lado com Antonio Apollodoro e pelo outro lado com Bran Martins da Costa Passos, pelos fundos, com quem de direito, conforme a escriptura lavrada em notas do tabelião Affonso Herculano da Costa Brito, sendo tudo avaliado pela quantia de (10.000\$) dez contos de réis, e assim será o dito predio arrematado em praça deste juízo, por quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação. E para constar, mandei passar o presente edital, para conhecimento de todos os interessados, o qual será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta 3^a Pretoria do Distrito Federal, aos 27 de abril de 1900. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo de Pennaforte Caldas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 19/32	8 21/32
Sobre Pariz.....	1\$098	1\$101
Sobre Hamburgo.....	1\$355	1\$360
Sobre Italia.....	—	1\$043
Sobre Portugal.....	—	442
Sobre Nova York.....	—	5\$711
Ouro nacional por 1\$..	3\$130	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geracs mudas de 5 %...	870\$000
Ditas geracs de 1.000\$, 5 %...	903\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	890\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	163\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	14\$000
Dito do Commercio, a/40 %.....	75\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	117\$000
Dito da Republica do Brazil.....	192\$250

Companhias

Comp. Vição Ferrea Sapucahy.	25\$000
Dita Minas de S. Jeronymo, port.	30\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	90\$500
Dita S. Christovão.....	158\$000

Debentures

Debs. Comp. União Sorocabana e Itana, 1 ^a serie.....	57\$250
Ditas Tecidos Brazil Industrial..	200\$000

Venda por alvada

22 apolices geracs de 800\$, 5 %...	861\$000
12 ditas idem de 800\$, 5 %....	861\$000
1 dita idem de 400\$, 5 %.....	861\$000
4 ditas idem de 200\$, 5 %.....	861\$000
174 ditas idem de 1.000\$, 5 %...	903\$000

Capital Federal, 18 de maio de 1900. — O syndico, *José Claudio da Silva.*

Tendo havido equivoco na cópia das cotações do cambio de hontem, faço a seguinte rectificação:

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 19/32	8 21/32
Sobre Pariz.....	1\$110	1\$114
Sobre Hamburgo.....	1\$370	1\$375
Sobre Italia.....	—	1\$055
Sobre Portugal.....	—	449
Sobre Nova York.....	—	5\$773
Soberanos.....	28\$350	
Ouro nacional, por 1\$..	3\$188	

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 18 de maio de 1900. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu ante-hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de: Londres, 17 de maio de 1900, ás 4 horas da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %
Dita de desconto no mercado, 3 1/2 %
Cheques sobre Pariz, 25, 17 1/2 %
Consolidados inglezes, 101 1/2 %
Apolices de 1879, 63 %
Ditas externas de 1888, 64 %
Ditas idem de 1889, 65 %
Ditas idem de 1895, 72 1/2 %
Funding Loan, 87 1/2 %
Oeste de Minas, 69 %

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem do London & County Banking Co., Ltd. o seguinte telegramma datado de:

Londres, 18 de maio de 1900, a 1 hora e 10 minutos da tarde:
Apolices de 1879, compradores a 64 1/2 % e vendedores a 65 1/2 %
Ditas externas de 1889, compradores a 65 1/2 % e vendedores a 66 1/2 %
Ditas idem de 1895, compradores a 73 1/4 % e vendedores a 73 3/4 %
Funding Loan, compradores a 88 % e vendedores a 88 1/2 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1900

Aos 19 dias do mez de abril de 1900, a 1 hora e 15 minutos da tarde, presentes 23 Srs. accionistas no escriptorio da sociedade anonyma Moinho Fluminense, á rua Primeiro de Março n. 45, representando 8.040 accões, numero legal para funcionar a assemblea, o que se verificou pelo respectivo livro de presença, o Sr. Carlos Gianelli, na qualidade de presidente da sociedade declarou installada a assemblea geral ordinaria e indicou para presidente o Sr. Dr. Manoel Maria de Carvalho, o que é unanimemente acceto.

O Sr. Dr. Manoel Maria de Carvalho, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Dr. A. Bernardino de Moura e José Ramos Pena, os quaes occupam os respectivos logares na mesa.

O Sr. presidente mandou ler a acta da ultima assemblea geral ordinaria, sendo ella approvada sem discussão, unanimemente. Declarou o Sr. presidente que o fim da presente assemblea é, como consta dos annuncios de convocação, o julgamento das

contas e actos da directoria durante o anno findo em 30 de setembro de 1899, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

O Sr. accionista Adolpho Basanéz, pela ordem, pediu a dispensa da leitura do relatório por ter sido o mesmo publicado e estar distribuido em folhetos. Esta proposta foi approvada.

O Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, na qualidade de relator do conselho fiscal leu o mesmo parecer, cujas conclusões, assim como as contas e relatório da directoria, o Sr. presidente poz em discussão. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e poz a votos as contas e relatório da directoria e as conclusões do parecer do conselho fiscal, sendo tudo approvado, unanimemente, pela assemblea.

Abstiveram-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente disse que, passando á segunda parte dos trabalhos, convidava os Srs. accionistas a trazerem á urna as suas cedulas para a eleição do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. 1^o secretario, procedendo a chamada foram recolhidas vinte e tres cedulas para membros do conselho fiscal e outras tantas para supplentes, as quaes, apuradas, deram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Conrado Jacob de Niemeyer, seiscentos noventa e seis votos; Balduino Carqueja de Fuentes, seiscentos noventa e quatro votos; Dr. Carlos de Rossi, seiscentos setenta e cinco votos; Dr. A. Bernardino de Moura, cento e sete votos; Dr. Manoel Maria de Carvalho, noventa e oito votos. O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal os tres primeiros votados. Para supplentes: Luiz Camuyano, seiscentos e oitenta votos; José de Souza Machado, seiscentos e oitenta votos; José Viegas Vaz, seiscentos e oitenta votos; Dr. A. Bernardino de Moura, cento vinte e tres votos; e Dr. Manoel Maria de Carvalho, cento e sete votos.

O Sr. presidente proclama supplentes do conselho fiscal os tres mais votados.

Nada mais havendo a tratar e nenhum Sr. accionista desejando usar da palavra, o Sr. presidente mandou lavrar a presente acta, que é lida e approvada, sendo levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Presidente, engenheiro Manoel Maria de Carvalho.

Primeiro secretario, Dr. Alexandre Bernardino de Moura.

Segundo secretario, J. Ramos Pena.

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro

Convido os Srs. accionistas para reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, na rua da Quitanda n. 105.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1900. — *L. R. Vieira Souto, presidente.*

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

SOCIEDADE ANONYMA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no escriptorio central da companhia, á rua do Hospicio n. 26, 2^o andar, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, para approvação de contas e eleição do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de accões até a realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1900. — *Pela E. de F. S. Paulo-Rio Grande, Rodo de Rodrigues, director-presidente.*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900